



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, a **implantação da Estratégia Saúde da Família (ESF) no bairro Águas Lindas.**

JUSTIFICATIVA:

A Estratégia Saúde da Família é uma das principais políticas públicas voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e à ampliação do acesso à atenção básica de saúde, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando o crescente número de habitantes no bairro Águas Lindas e as dificuldades de acesso aos serviços de saúde, é imprescindível a ampliação do atendimento médico e a presença de uma equipe da Estratégia Saúde da Família para atender às necessidades dessa comunidade.

A implementação da ESF no bairro permitirá a oferta de cuidados preventivos, acompanhamento contínuo das condições de saúde das famílias, promoção de ações educativas, além de facilitar o acesso à saúde básica, promovendo uma melhor qualidade de vida para os moradores da localidade.

Diante do que foi apresentado, solicito o apoio desta Casa de Leis para que o Poder Executivo tome as medidas necessárias, visando atender à demanda de interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora